



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RECOMENDAÇÃO Nº 26/2025 CEPE/REITORIA-IFCE

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2025, e o constante no Processo nº 23265.001205/2025-63;

### RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, manifesta-se favoravelmente, a assinatura do Acordo de Cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, que tem por objeto "à implementação de um Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Engenharia Agrícola, como fundamento para execução do das atividades do programa de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

**IVAM HOLANDA DE SOUZA**  
**Presidente Substituto do CEPE**



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 08/12/2025, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8221108** e o código CRC **94A23D73**.